



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00521/2014

21/08/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção da certificação digital pelos magistrados, servidores e estagiários de nível superior deste Tribunal, junto à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 431/2014;

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência exclusiva ao Diretor da Subsecretaria de Pessoal para autorizar a Caixa Econômica Federal a emitir certificação digital, relativa aos magistrados, servidores e estagiários de nível superior do Curso de Direito deste Tribunal.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 178, de 6 de junho de 2008.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE